



PORTARIA Nº 7694/2023

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Ana Lúcia Souza Guimarães	28/02/2023	04
Ana Lúcia Souza Guimarães	06/03/2023	02
Ana Lúcia Souza Guimarães	07/03/2023	14
Tania Gaio	07/03/2023	01
Luiz dos Santos Ferreira	14/03/2023	½ período
Lissandra Martins Assink	14/03/2023	04
Mariluci de Fátima Amarante	14/03/2023	½ período
Gislaine da Silva Ramos	15/03/2023	02
Tania Gaio	17/03/2023	01
Aline Pessoa	20/03/2023	½ período
Ana Maria Zonato	20/03/2023	01
Marli Costa de Lima	20/03/2023	01
Leticia Aparecida Macedo Liz Padilha	20/03/2023	½ período
Eloi Miranda de Moliner	20/03/2023	01
Josiane Costa Melo	21/03/2023	01
Vanessa de Fátima de Liz Taruhn	21/03/2023	15
Maiza Becker	21/03/2023	01
Patrícia Elizane dos Passos	21/03/2023	01
Ana Lúcia de Souza Guimarães	22/03/2023	01
Edivan Urbano dos Santos	22/03/2023	½ período
Ana Paula da Silva Amarante	22/03/2023	½ período
Karen Assink Alves de Liz	22/03/2023	01
Delmara Ferreira de Lima	22/03/2023	½ período



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul

Marcos Renato Costa	23/03/2023	½ período
Emerson Amarante Macedo	23/03/2023	½ período
Keila Melo Vaz	23/03/2023	½ período
Simone Rocha Pereira	24/03/2023	01
Sirlei Terezinha Gamba Coelho	24/03/2023	01
Edileia Machado Pereira	24/03/2023	INSS até 24/03/2023
Andriele Andrade da Silva	24/03/2023	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 24 de março de 2023.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito